



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000236/2021  
**Processo:** 9261-00 2021

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Inovação e Comunicação**



Trata-se do Projeto de Lei nº 0236/2021, do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades e dá outras providências.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVI, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVI - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação:

...

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação.

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - DEM